



DECRETO MUNICIPAL Nº 218/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA/AM, Prefeito Simão Peixoto Lima, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44 § 1º II, alínea c da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria nº 55/2024-BORBAPREV (Processo 6861/2024 – GP/PMB), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos legais para concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

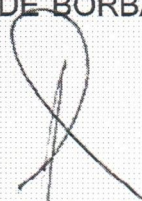
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 126/2013, e alterações posteriores, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Borba.

R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 36-B c/c o art. 64, todos da Lei Municipal n. 126/2013 (Redação dada pela Lei Municipal n. 266/2022), a servidora RAIMUNDA DINIZ VALENTE, no cargo de Professor I, Zona Urbana, 20H (P1, NI) matrícula n. 9499, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba/AM, com proventos integrais calculados com base na média aritmética das maiores remunerações, totalizando o valor de R\$ 1.810,70 (mil, oitocentos e dez reais e setenta centavos).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA - ESTADO DO AMAZONAS, em Borba, 30 de dezembro de 2024.


Simão Peixoto Lima
Prefeito


Alcimar Dias Chaves
Secretário Municipal de Administração

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração
CPF: 764.323.942 - 87
Decreto nº 165/2023 - GPMB
Mat. 13125

SIMÃO PEIXOTO LIMA

PREFEITO

128
grande

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: AMHKKHTGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
DECRETO Nº 219/2024 – GPMB/SEMAP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Agente Político, para com esta municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 81 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal (LOB).

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo de Agente Político da Estrutura Administrativa do Município de Borba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **JOSÉ GONÇALVES CARDOSO**, pertencente ao Quadro de agente político da Prefeitura Municipal de Borba, do cargo de **Chefe de Gabinete (CCA – II)**.

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data de exoneração dia 30 de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 30 de dezembro de 2024.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

PREFEITO

Publicação/Circulação DOM em 31/12/2024

Alcimar Dias Chaves

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: ZG4HY6VVS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 241/2024 – GPMB/SEMAP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado para com esta municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 81 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal (LOB).

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo Comissionado da estrutura Administrativa do Município de Borba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ERNANI GONZAGA LOPES**, pertencente ao Quadro de Cargo Comissionado da Prefeitura Municipal de Borba, cargo de **Chefe da Contabilidade**, a partir do dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa da exoneração ao dia 30 de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 30 de dezembro de 2024.

Circulação DOM em 31/12/2024

Alcimar Dias Chaves

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SIMÃO PEIXOTO LIMA

PREFEITO

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: SOPZ8DLN0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 218/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA/AM, Prefeito Simão Peixoto Lima, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44 § 1º II, alínea c da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria nº 55/2024-BORBAPREV (Processo 6861/2024 – GP/PMB), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos legais para concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 126/2013, e alterações posteriores, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Borba.

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 36-B c/c o art. 64, todos da Lei Municipal n. 126/2013 (Redação dada pela Lei Municipal n. 266/2022), a servidora **RAIMUNDA DINIZ VALENTE**, no cargo de Professor I, Zona Urbana, 20H (P1, NI) matrícula n. 9499, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba/AM, com proventos integrais calculados com base na média aritmética das maiores remunerações, totalizando o valor de R\$ 1.810,70 (mil, oitocentos e dez reais e setenta centavos).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA - ESTADO DO AMAZONAS, em Borba, 30 de dezembro de 2024.

Simão Peixoto Lima